



Protocolo: 118317

Nº: 8487

Sexta, 05 de Setembro de 2025

PORTARIA N. 159/2025 - CGE/AP

Cria Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Titulação (**CTPAT**) para analisar e emitir manifestação sobre requerimentos de concessão do Adicional de Especialização e Qualificação, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, designa seus respectivos membros e dá outras providências.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ interina, nomeada pelo Decreto nº 7.786, de 18 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos I e XI do art. 37 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013, e

Considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 3.280/2025-GEA, que institui o adicional de especialização e qualificação aos servidores da Controladoria-Geral do Estado,

CONSIDERANDO a Portaria nº 158/2025-CGE/AP, que regulamenta a concessão do Adicional de Especialização e Qualificação, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Amapá.

RESOLVE:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica criada comissão para analisar a documentação comprobatória para fins de concessão do Adicional de Especialização e Qualificação, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, e emitir manifestação quanto ao atendimento dos requisitos necessários para implementação.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo funcionará pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades que ensejam sua criação.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como membros na Comissão, sob a Presidência do primeiro:

1. Pedro Monteiro Arraes Filho - Chefe da Unidade de Pessoal (matrícula n. 0966733-4-03);
2. Jessica Tundelo Carvalho - Responsável Técnico Nível III (matrícula n. 0996113-5-01);
3. Arionildo Barbosa Corrêa - Auditor de Controle Interno (matrícula n. 0061606-0-01);
4. Isabel de Lima Melo - Auditora de Controle Interno / Gerente do Núcleo de Aud. Específicas (matrícula n. 0970096-0-01);
5. Dayanne Cristina Macedo Coutinho - Assistente Técnica Jurídica (matrícula n. 0982562-2-01).

§ 1º Para o regular cumprimento de suas atribuições, a Comissão manterá registros das análises que efetuar nos processos que forem submetidos à sua apreciação, também elaborará relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas com a indicação dos feitos em que houver se manifestado conclusivamente e dos que aguardam cumprimento de diligências, o qual deverá ser encaminhado no prazo de 30 (trinta) dias à Controladora-Geral do Estado.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelo servidor designado como membro da comissão ocorrerão

sem prejuízo do cumprimento das atribuições legais do cargo de provimento efetivo ou em comissão exercido na Controladoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se
Macapá-AP, 05 de setembro de 2025.

ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA
Controladora-Geral do Estado interina
(assinado eletronicamente)

ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Contatos:
diofe@sead.ap.gov.br
(96) 98400-2542
diofe.portal.ap.gov.br

Endereço:
Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076





Protocolo: 137680

Nº: 8594

Quarta, 11 de Fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 029/2026 - CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO interina, nomeada pelo Decreto nº 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

Considerando a Portaria n. 159/2025 - CGE/AP, de 5 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 8.487, a qual criou a Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Titulação (CTPAT) para analisar e emitir manifestação sobre requerimentos de concessão do Adicional de Especialização no âmbito da Controladoria-Geral do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a referida Portaria n. 159/2025 - CGE/AP, a qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

- Fica excluída da composição da Comissão Jessica Tundelo Carvalho (Responsável Técnico Nível III, matrícula n. 0996113-5-01);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Macapá-AP, 11 de fevereiro de 2026.

ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA
Controladora-Geral do Estado - Interina

ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Contatos:
diofe@sead.ap.gov.br
(96) 98400-2542
diofe.portal.ap.gov.br

Endereço:
Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076

